



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência Técnica

Ordem de Serviço Nº 21/2021 - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 29 de abril de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, designa:

Art. 1º - MAIARA REGINA QUIRINO DE SOUZA DE FAZZIO, matrícula 221.530-6, TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5 e PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 94.305-3 para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo do Produto, Objeto do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a empresa PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.525.037/0001-03, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria ambiental para a prestação de serviços técnicos especializados na Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, às margens da Rodovia BR-080/DF-180, no local denominado "Jazida do Córrego Pulador", próximo à cidade de Brazlândia/DF, tudo conforme especificações do Edital e seus Anexos, processo original nº 00113-00023916/2018-15.

Art. 2º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Plínio Fragassi
Superintendente Técnico
SUTEC/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matric 02467100, Superintendente Técnico(a)**, em 30/04/2021, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60860896)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60860896)
[verificador= 60860896](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60860896) código CRC= **6119EC02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

00113-00023916/2018-15

Doc. SEI/GDF 60860896